



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 – CJF

PROCESSO N.CJF-ADM-2015/00254

PREGÃO ELETRÔNICO N.36/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FADECIT
CNPJ/MF: 01.166.492/0001-52
ENDEREÇO: Rua das Tangerinas, n. 933, Vila Clóris, Belo Horizonte - MG
TELEFONE: (31) 3319.8700
EMAIL: wellington@fadecit.org ; claudiaesteves@fadecit.org ; thiago@framinas.org ; claudiaesteves@framinas.org
SIGNATÁRIO EMPRESA: GILSON SOARES - Presidente
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: 1 - Repactuação do valor contratual, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000036/2017 e da Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000057/2017; 2 - Revisão Contratual em virtude da alteração do RAT ajustado, com efeitos a partir de 1º/1/2017. 3 - Retirada do percentual 1,94% referente ao Aviso Prévio Trabalhado, com efeitos a partir 15/3/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d", IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000036/2017, Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000057/2017 c/c a Cláusula Nona e Cláusula Décima do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00254.
VIGÊNCIA: 15/3/2017 a 14/6/2017
VALOR MENSAL: Vide Quadro Resumo
UNIDADE FISCALIZADORA: SG-ASMUT

HISTÓRICO
Contrato: prestação serviços continuados de jornalismo na Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (ASCOM/CJF) e de produção para televisão no Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, com cessão de postos de trabalho. Valor: R\$ 1.340.000,00. Vigência: 15/3/2016 a 14/3/2017.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 03 (três) meses, da vigência do Contrato n. 001/2016-CJF, a partir de 15/3/2017. Valor: R\$ 335.000,00. Vigência: 15/3/2017 a 14/6/2017.

Handwritten initials





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, para prestação de serviços de jornalismo e de produção para televisão, mediante disponibilização de postos de trabalhos.

CONTRATANTE: UNIÃO por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FADECIT, inscrita no CNPJ/MF n. 01.166.492/0001-52, com sede na Rua das Tangerinas, n. 933, Vila Clóris, Belo Horizontes - MG, CEP: 31.744-108, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **GILSON SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 124.111.676-87 e portador da Carteira de Identidade n. MG-35566/SSP-MG e da CNH n. 01479686626, residente e domiciliado em Minas Gerais.

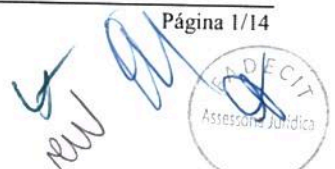
As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”, IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000036/2017 e Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000057/2017 c/c a Cláusula Nona e Cláusula Décima do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00254, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do valor contratual, sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. **DF000036/2017** e da Convenção Coletiva de Trabalho n. **DF000057/2017**.

1.2. Revisão Contratual, a partir de **1º/1/2017**, para alteração dos valores contidos na Planilha de Formação de Preços e Custos do Contrato, em virtude do aumento do RAT ajustado para 1,0818%.

1.3. Revisão Contratual, a partir de **15 de março de 2017**, para alteração dos valores contidos na Planilha de Formação de Preços e Custos do Contrato, em virtude da retirada do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado da Planilha de Formação de Preços e Custos.





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. Repactuação do Contrato pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, por força de Convenção Coletiva de Trabalho.

2.1.1. A Convenção Coletiva de Trabalho n. **DF000036/2017**, registrada no MTE em 3/2/2017, firmada entre o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádios, Revistas e Jornais do Distrito Federal, referente aos postos de trabalhos de Coordenador de Jornalismo, Editor-Chefe Apresentador e Jornalista Produtor, repactua o Contrato, conforme a seguir:

a) Reajuste de **6%**, a partir de **1º/4/2016**, sobre os salários da categoria, nos termos da Cláusula Quarta, letra “a”, da CCT DF000036/2017;

b) Reajuste de **1%**, a partir de **1º/3/2017**, sobre os salários da categoria nos termos da Cláusula Quarta, letra “b”, da CCT DF000036/2017;

c) Alteração do valor do insumo referente ao auxílio alimentação, a partir de **1º/3/2017**, para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), nos termos da Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro da CCT n. DF000036/2017.

2.1.2. A Convenção Coletiva de Trabalho n. **DF000057/2017**, registrada no MTE em 15/2/2017, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão no Distrito Federal e o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádios, Revistas e Jornais do Distrito Federal, referente aos postos de trabalhos de Diretor de Arte, Editor de Pós-Produção, Operador de Câmera UPE, Auxiliar de Operador de Câmera UPE e Assistente de Produção/Pauta, repactua o Contrato, conforme a seguir:

a) Reajuste de **6%**, a partir de **1º/10/2016**, sobre os salários da categoria, nos termos da Cláusula Quarta, letra “a”, da CCT DF000057/2017;

b) Reajuste de **1%**, a partir de **1º/3/2017**, sobre os salários da categoria nos termos da Cláusula Quarta, letra “b”, da CCT DF000057/2017;

c) Alteração do valor do insumo referente ao auxílio alimentação, a partir de **1º/10/2016**, para R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), a partir de **1º/3/2017**, nos termos da Cláusula Vigésima da CCT n. DF000057/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL

3.1. Revisão para alteração do RAT ajustado para 1,0818%, na Planilha de Formação de Preços e Custos do Contrato, aumentando o percentual dos Encargos Sociais e Trabalhistas de 70,96% para 71,68%, com efeitos a partir de **1º/1/2017**.

3.2. Revisão para da retirada do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado, da Planilha de Formação de Preços e Custos do Contrato, reduzindo o percentual de Encargos Sociais de 71,68% para 69,10%, com efeitos a partir de **15 de março de 2017**.

JEU





PÓDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Considerando a repactuação e a revisão contratual, o valor mensal estimado do Contrato será conforme a seguir especificado:

Descrição	Período	Valor
Repactuação categoria Jornalista (6%)	a partir 1º/4/2016	RS 115.636,58
Repactuação categoria Radialista (6%)	a partir 1º/10/2016	RS 118.347,27
Revisão RAT ajustado	a partir 1º/1/2017	RS 118.828,71
Repactuação categoria Jornalista e Radialista (1%)	a partir 1º/3/2017	RS 120.125,09
Retirada Aviso Prévio Trabalhado	a partir 15/3/2017	RS 118.380,95

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: CDI -107754 e Rádio e TV - 085313, Natureza da Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, a **garantia complementar** no valor de **R\$ 1.007,14 (um mil e sete reais e quatorze centavos)** nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Anexo II do Contrato n. 001/2016 - CJF passa a ser o constante Anexo I deste Termo Aditivo.

6.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 001/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 15 de maio de 2017 .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


GILSON SOARES
Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Profissional: COORDENADOR DE JORNALISMO						
Categoria Profissional/Sindicato: JORNALISTA						
Período Repactuação: a partir 1º/4/2016			CCT N.º: DF000036/2017			
1. Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/4/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	R\$ 11.044,90	R\$ 11.707,59	R\$ 11.707,59	R\$ 11.818,04	R\$ 11.818,04
Total da Remuneração		R\$ 11.044,90	R\$ 11.707,59	R\$ 11.707,59	R\$ 11.818,04	R\$ 11.818,04
2. Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
3. Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Uniformes	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total Insumos Diversos		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4. Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 7.837,46	R\$ 8.307,71	R\$ 8.392,00	R\$ 8.471,17	R\$ 8.166,27
5. Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 1.026,60	R\$ 1.087,25	R\$ 1.091,74	R\$ 1.102,95
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 110,45	R\$ 117,08	R\$ 117,08	R\$ 118,18
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 216,79	R\$ 229,59	R\$ 230,55	R\$ 232,92
C	Lucro	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.353,84	R\$ 1.433,92	R\$ 1.439,37	R\$ 1.454,05
6. Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/4/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.044,90	R\$ 11.707,59	R\$ 11.707,59	R\$ 11.818,04	R\$ 11.818,04
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.837,46	R\$ 8.307,71	R\$ 8.392,00	R\$ 8.471,17	R\$ 8.166,27
Subtotal		R\$ 19.178,16	R\$ 20.311,10	R\$ 20.395,39	R\$ 20.605,01	R\$ 20.300,11
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.353,84	R\$ 1.433,92	R\$ 1.439,37	R\$ 1.454,05	R\$ 1.434,37
Valor do Posto		R\$ 20.532,00	R\$ 21.745,02	R\$ 21.834,76	R\$ 22.059,06	R\$ 21.734,48
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Coordenador de Jornalismo - Valor Mensal		R\$ 20.532,00	R\$ 21.745,02	R\$ 21.834,76	R\$ 22.059,06	R\$ 21.734,48

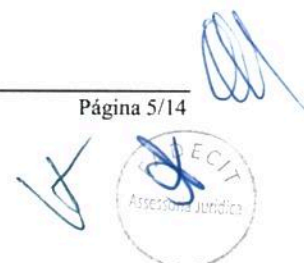




PÓDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Profissional: EDITOR CHEFE APRESENTADOR						
Categoria Profissional/Sindicato: JORNALISTA						
Período Repactuação: a partir 1º/4/2016		CCT N.º:DF000036/2017				
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/4/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	RS 9.701,60	RS 10.283,70	RS 10.283,70	RS 10.380,72	RS 10.380,72
Total da Remuneração		RS 9.701,60	RS 10.283,70	RS 10.283,70	RS 10.380,72	RS 10.380,72
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
B	Auxílio-Alimentação	RS 260,00	RS 260,00	RS 260,00	RS 280,00	RS 280,00
C	Assistência Médica	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
D	Auxílio Creche	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	RS 5,80	RS 5,80	RS 5,80	RS 5,80	RS 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		RS 265,80	RS 265,80	RS 265,80	RS 285,80	RS 285,80
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais (maquiagem/figurino)	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00
B	Uniformes	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00
Total Insumos Diversos		RS 70,00	RS 70,00	RS 70,00	RS 70,00	RS 70,00
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 6.884,26	RS 7.297,31	RS 7.371,36	RS 7.440,90	RS 7.173,08
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
B	Tributos	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
B1	ISS	5,00%	RS 905,79	RS 959,06	RS 963,00	RS 972,98
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	RS 97,02	RS 102,84	RS 102,84	RS 103,81
B3	Cofins (****)	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	RS 191,28	RS 202,53	RS 203,37	RS 205,47
C	Lucro	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			RS 1.194,09	RS 1.264,43	RS 1.269,21	RS 1.282,26
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/4/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 9.701,60	RS 10.283,70	RS 10.283,70	RS 10.380,72	RS 10.380,72
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 265,80	RS 265,80	RS 265,80	RS 285,80	RS 285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 70,00	RS 70,00	RS 70,00	RS 70,00	RS 70,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 6.884,26	RS 7.297,31	RS 7.371,36	RS 7.440,90	RS 7.173,08
Subtotal		RS 16.921,66	RS 17.916,81	RS 17.990,86	RS 18.177,42	RS 17.909,60
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 1.194,09	RS 1.264,43	RS 1.269,21	RS 1.282,26	RS 1.264,99
Valor do Posto		RS 18.115,74	RS 19.181,24	RS 19.260,07	RS 19.459,68	RS 19.174,59
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Editor Chefe Apresentador - Valor Mensal		RS 18.115,74	RS 19.181,24	RS 19.260,07	RS 19.459,68	RS 19.174,59

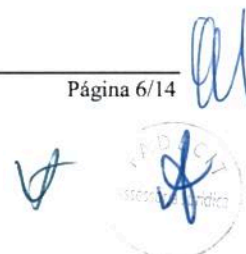




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

Profissional: JORNALISTA PRODUTOR						
Categoria Profissional/Sindicato: JORNALISTA						
Período Repactuação: a partir 1º/4/2016		CCT N.º:DF000036/2017				
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/4/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	R\$ 5.133,42	R\$ 5.441,43	R\$ 5.441,43	R\$ 5.492,76	R\$ 5.492,76
Total da Remuneração		R\$ 5.133,42	R\$ 5.441,43	R\$ 5.441,43	R\$ 5.492,76	R\$ 5.492,76
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Uniformes	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total Insumos Diversos		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.642,67	R\$ 3.861,24	R\$ 3.900,42	R\$ 3.937,21	R\$ 3.795,50
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 485,57	R\$ 513,76	R\$ 515,84	R\$ 521,62
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 51,33	R\$ 54,41	R\$ 54,41	R\$ 54,93
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1.130384%	R\$ 102,55	R\$ 108,50	R\$ 108,94	R\$ 110,16
C	Lucro	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 639,45	R\$ 676,67	R\$ 679,19	R\$ 686,71
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/4/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.133,42	R\$ 5.441,43	R\$ 5.441,43	R\$ 5.492,76	R\$ 5.492,76
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.642,67	R\$ 3.861,24	R\$ 3.900,42	R\$ 3.937,21	R\$ 3.794,95
Subtotal		R\$ 9.071,89	R\$ 9.598,47	R\$ 9.637,65	R\$ 9.745,77	R\$ 9.603,51
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 639,45	R\$ 676,67	R\$ 679,19	R\$ 686,71	R\$ 677,54
Valor do Posto		R\$ 9.711,34	R\$ 10.275,14	R\$ 10.316,84	R\$ 10.432,48	R\$ 10.281,05
Quantidade de Postos		3	3	3	3	3
Jornalista Produtor - Valor Mensal		R\$ 29.134,02	R\$ 30.825,41	R\$ 30.950,53	R\$ 31.297,45	R\$ 30.843,16





PÓDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Profissional: DIRETOR DE ARTE						
Categoria Profissional/Sindicato: RADIALISTA						
Período Repactuação: a partir de 1º/10/2016			CCT N.º DF000057/2017			
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	R\$ 9.790,70	R\$ 10.378,14	R\$ 10.378,14	R\$ 10.476,05	R\$ 10.476,05
Total da Remuneração		R\$ 9.790,70	R\$ 10.378,14	R\$ 10.378,14	R\$ 10.476,05	R\$ 10.476,05
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 225,80	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Uniformes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Insumos Diversos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 6.947,48	R\$ 7.364,33	R\$ 7.439,05	R\$ 7.509,23	R\$ 7.238,95
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 908,09	R\$ 963,98	R\$ 967,96	R\$ 978,02
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 97,91	R\$ 103,78	R\$ 103,78	R\$ 104,76
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 191,76	R\$ 203,56	R\$ 204,41	R\$ 206,53
C	Lucro	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.197,76	R\$ 1.271,32	R\$ 1.276,15	R\$ 1.289,31
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.790,70	R\$ 10.378,14	R\$ 10.378,14	R\$ 10.476,05	R\$ 10.476,05
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 225,80	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.947,48	R\$ 7.364,33	R\$ 7.439,05	R\$ 7.509,23	R\$ 7.237,90
Subtotal		R\$ 16.963,98	R\$ 18.008,27	R\$ 18.082,99	R\$ 18.271,08	R\$ 17.999,75
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.197,76	R\$ 1.271,32	R\$ 1.276,15	R\$ 1.289,31	R\$ 1.271,81
Valor do Posto		R\$ 18.161,73	R\$ 19.279,59	R\$ 19.359,14	R\$ 19.560,39	R\$ 19.271,56
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Diretor de Arte - Valor Mensal		R\$ 18.161,73	R\$ 19.279,59	R\$ 19.359,14	R\$ 19.560,39	R\$ 19.271,56





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

Profissional: EDITOR DE PÓS PRODUÇÃO						
Categoria Profissional/Sindicato: RADIALISTA						
Período Repactuação: a partir de 1º/10/2016			CCT N.ºDF000057/2017			
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	R\$ 4.484,96	R\$ 4.754,06	R\$ 4.754,06	R\$ 4.798,91	R\$ 4.798,91
Total da Remuneração		R\$ 4.484,96	R\$ 4.754,06	R\$ 4.754,06	R\$ 4.798,91	R\$ 4.798,91
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	R\$ 5,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 231,70	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Uniformes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Insumos Diversos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.182,53	R\$ 3.373,48	R\$ 3.407,71	R\$ 3.439,86	R\$ 3.316,05
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 422,81	R\$ 449,25	R\$ 451,07	R\$ 456,26
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 44,85	R\$ 47,54	R\$ 47,54	R\$ 47,99
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 89,29	R\$ 94,88	R\$ 95,26	R\$ 96,36
C	Lucro	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 556,95	R\$ 591,67	R\$ 593,87	R\$ 600,61
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.484,96	R\$ 4.754,06	R\$ 4.754,06	R\$ 4.798,91	R\$ 4.798,91
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 231,70	R\$ 265,80	R\$ 265,80	R\$ 285,80	R\$ 285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.182,53	R\$ 3.373,48	R\$ 3.407,71	R\$ 3.439,86	R\$ 3.316,05
Subtotal		R\$ 7.899,19	R\$ 8.393,34	R\$ 8.427,57	R\$ 8.524,57	R\$ 8.400,76
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 556,95	R\$ 591,67	R\$ 593,87	R\$ 600,61	R\$ 592,62
Valor do Posto		R\$ 8.456,14	R\$ 8.985,01	R\$ 9.021,44	R\$ 9.125,18	R\$ 8.993,38
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Editor de Pós Produção - Valor Mensal		R\$ 8.456,14	R\$ 8.985,01	R\$ 9.021,44	R\$ 9.125,18	R\$ 8.993,38





PÓDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Profissional: OPERADOR DE CÂMERA DE UPE						
Categoria Profissional/Sindicato: RADIALISTA						
Período Reapetuação: a partir de 1º/10/2016			CCT N.º DF000057/2017			
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	R\$ 3.616,23	R\$ 3.833,20	R\$ 3.833,20	R\$ 3.869,36	R\$ 3.869,36
Total da Remuneração		R\$ 3.616,23	R\$ 3.833,20	R\$ 3.833,20	R\$ 3.869,36	R\$ 3.869,36
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	R\$ 58,03	R\$ 45,01	R\$ 45,01	R\$ 42,84	R\$ 42,84
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 283,83	R\$ 310,81	R\$ 310,81	R\$ 328,64	R\$ 328,64
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Uniformes	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total Insumos Diversos		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.566,08	R\$ 2.720,04	R\$ 2.747,64	R\$ 2.773,56	R\$ 2.673,73
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 347,67	R\$ 368,96	R\$ 370,43	R\$ 374,70
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 36,16	R\$ 38,33	R\$ 38,33	R\$ 38,69
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 73,43	R\$ 77,93	R\$ 78,24	R\$ 79,14
C	Lucro	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 457,26	R\$ 485,22	R\$ 487,00	R\$ 492,53
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 457,26	R\$ 485,22	R\$ 487,00	R\$ 492,53
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.616,23	R\$ 3.833,20	R\$ 3.833,20	R\$ 3.869,36	R\$ 3.869,36
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 283,83	R\$ 310,81	R\$ 310,81	R\$ 328,64	R\$ 328,64
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.566,08	R\$ 2.720,04	R\$ 2.747,64	R\$ 2.773,56	R\$ 2.673,73
Subtotal		R\$ 6.496,14	R\$ 6.894,05	R\$ 6.921,65	R\$ 7.001,56	R\$ 6.901,73
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 457,26	R\$ 485,22	R\$ 487,00	R\$ 492,53	R\$ 486,10
Valor do Posto		R\$ 6.953,40	R\$ 7.379,27	R\$ 7.408,65	R\$ 7.494,09	R\$ 7.387,83
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Operador de Câmera UPE - Valor Mensal		R\$ 6.953,40	R\$ 7.379,27	R\$ 7.408,65	R\$ 7.494,09	R\$ 7.387,83





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

Profissional: AUXILIAR DE OPERADOR DE CÂMERA DE UPE						
Categoria Profissional/Sindicato: RADIALISTA						
Período Repactuação: a partir de 1º/10/2016			CCT N.º:DF000057/2017			
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	R\$ 2.131,47	R\$ 2.259,36	R\$ 2.259,36	R\$ 2.280,67	R\$ 2.280,67
Total da Remuneração		R\$ 2.131,47	R\$ 2.259,36	R\$ 2.259,36	R\$ 2.280,67	R\$ 2.280,67
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	R\$ 147,11	R\$ 139,44	R\$ 139,44	R\$ 138,16	R\$ 138,16
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 372,91	R\$ 405,24	R\$ 405,24	R\$ 423,96	R\$ 423,96
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Uniformes	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total Insumos Diversos		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.512,49	R\$ 1.603,24	R\$ 1.619,51	R\$ 1.634,78	R\$ 1.575,94
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 216,52	R\$ 229,95	R\$ 230,81	R\$ 233,77
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 21,31	R\$ 22,59	R\$ 22,59	R\$ 22,81
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 45,75	R\$ 48,58	R\$ 48,77	R\$ 49,39
C	Lucro	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 283,58	R\$ 301,12	R\$ 302,17	R\$ 305,97
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.131,47	R\$ 2.259,36	R\$ 2.259,36	R\$ 2.280,67	R\$ 2.280,67
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 372,91	R\$ 405,24	R\$ 405,24	R\$ 423,96	R\$ 423,96
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.512,49	R\$ 1.603,24	R\$ 1.619,51	R\$ 1.634,78	R\$ 1.575,94
Subtotal		R\$ 4.046,87	R\$ 4.297,84	R\$ 4.314,11	R\$ 4.369,41	R\$ 4.310,57
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 283,58	R\$ 301,12	R\$ 302,17	R\$ 305,97	R\$ 302,18
Valor do Posto		R\$ 4.330,46	R\$ 4.598,96	R\$ 4.616,28	R\$ 4.675,38	R\$ 4.612,75
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Auxiliar de Operador de Câmera UPE - Valor Mensal		R\$ 4.330,46	R\$ 4.598,96	R\$ 4.616,28	R\$ 4.675,38	R\$ 4.612,75





PÓDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Profissional: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO						
Categoria Profissional/Sindicato: RADIALISTA						
Período Repactuação: a partir de 1º/10/2016			CCT N.º:DF000057/2017			
1 - Composição da Remuneração		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Salário-base	RS 3.085,10	RS 3.270,21	RS 3.270,21	RS 3.301,06	RS 3.301,06
Total da Remuneração		RS 3.085,10	RS 3.270,21	RS 3.270,21	RS 3.301,06	RS 3.301,06
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Transporte	RS 89,89	RS 78,79	RS 78,79	RS 76,94	RS 76,94
B	Auxílio-Alimentação	RS 220,00	RS 260,00	RS 260,00	RS 280,00	RS 280,00
C	Assistência Médica	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
D	Auxílio Creche	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	RS 5,80	RS 5,80	RS 5,80	RS 5,80	RS 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		RS 315,69	RS 344,59	RS 344,59	RS 362,74	RS 362,74
3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Materiais	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
B	Uniformes	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Total Insumos Diversos		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
		70,96%	70,96%	71,68%	71,68%	69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 2.189,19	RS 2.320,54	RS 2.344,09	RS 2.366,20	RS 2.281,03
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
B	Tributos	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
B1	ISS	5,00%	RS 299,16	RS 317,64	RS 318,89	RS 322,69
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	RS 30,85	RS 32,70	RS 32,70	RS 33,01
B3	Cofins (****)	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	RS 63,19	RS 67,09	RS 67,36	RS 68,16
C	Lucro	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			RS 393,20	RS 417,43	RS 418,95	RS 423,86
6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor Inicial	Valor a partir 1º/10/2016	Valor a partir 1º/1/2017	Valor a partir 1º/3/2017	Valor a partir 15/3/2017
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 3.085,10	RS 3.270,21	RS 3.270,21	RS 3.301,06	RS 3.301,06
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 315,69	RS 344,59	RS 344,59	RS 362,74	RS 362,74
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 2.189,19	RS 2.320,54	RS 2.344,09	RS 2.366,20	RS 2.281,03
Subtotal		RS 5.589,98	RS 5.935,34	RS 5.958,89	RS 6.030,00	RS 5.944,83
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 393,20	RS 417,43	RS 418,95	RS 423,86	RS 418,37
Valor do Posto		RS 5.983,18	RS 6.352,77	RS 6.377,84	RS 6.453,86	RS 6.363,20
Quantidade de Postos		1	1	1	1	1
Assistente de Produção - Valor Mensal		RS 5.983,18	RS 6.352,77	RS 6.377,84	RS 6.453,86	RS 6.363,20





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
QUADRO RESUMO**

Categoria	Categoria	Qtd	Valor Mensal Inicial	Valor Mensal a partir 1º/4/2016	Valor Mensal a partir 1º/10/2016	Valor Mensal a partir 1º/1/2017	Valor Mensal a partir 1º/3/2017	Valor Mensal a partir 15/3/2017
Coordenador de Jornalismo	Jornalista	1	R\$ 20.532,00	R\$ 21.745,02	R\$ 21.745,02	R\$ 21.834,76	R\$ 22.059,06	R\$ 21.734,48
Editor Chefe Apresentador	Jornalista	1	R\$ 18.115,74	R\$ 19.181,24	R\$ 19.181,24	R\$ 19.260,07	R\$ 19.459,68	R\$ 19.174,59
Jornalista Produtor	Jornalista	3	R\$ 29.134,02	R\$ 30.825,41	R\$ 30.825,41	R\$ 30.950,53	R\$ 31.297,45	R\$ 30.843,16
Diretor de Arte	Radialista	1	R\$ 18.161,73	R\$ 18.161,73	R\$ 19.279,59	R\$ 19.359,14	R\$ 19.560,39	R\$ 19.271,56
Editor de Pós-Produção	Radialista	1	R\$ 8.456,14	R\$ 8.456,14	R\$ 8.985,01	R\$ 9.021,44	R\$ 9.125,18	R\$ 8.993,38
Operador de Câmera UPE	Radialista	1	R\$ 6.953,40	R\$ 6.953,40	R\$ 7.379,27	R\$ 7.408,65	R\$ 7.494,09	R\$ 7.387,83
Auxiliar Operador de Câmera UPE	Radialista	1	R\$ 4.330,46	R\$ 4.330,46	R\$ 4.598,96	R\$ 4.616,28	R\$ 4.675,38	R\$ 4.612,75
Assistente de Produção/Pauta	Radialista	1	R\$ 5.983,18	R\$ 5.983,18	R\$ 6.352,77	R\$ 6.377,84	R\$ 6.453,86	R\$ 6.363,20
Total			R\$ 111.666,66	R\$ 115.636,58	R\$ 118.347,27	R\$ 118.828,71	R\$ 120.125,09	R\$ 118.380,95

1º/4/2016 - Repactuação categoria Jornalista (6%)
1º/10/2016 - Repactuação categoria Radialista (6%)
1º/1/2017 - Revisão RAT ajustado. FAP de 1,0818%
1º/3/2017 - Repactuação categorias Jornalista e Radialista (1%)
15/3/2017 - Retirada aviso prévio trabalhado (1º ano de contrato)





PÓDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
a partir 1º/1/2017

4.1	Submódulo 4.1. - Encargos Previdenciários e FGTS	%
A	INSS	20,00
B	SESI OU SESC	1,50
C	SENAI OU SENAC (*)	0,00
D	INCRA	0,20
E	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50
F	SEBRAE	0,30
G	FGTS	8,00
H	RAT (1,00 *FAP (1,0818**) - cláusula 10ª, item 10.11 do Contrato	1,08
Submódulo 4.1		33,58
4.2	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%
A	13º Salário	9,09
B	Adicional de férias	3,03
Subtotal		12,12
C	Incidência 4.1 sobre 4.2	4,07
Submódulo 4.2		16,19
4.3	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%
A	Afastamento Maternidade	0,03
B	Incidência 4.1 sobre 4.3	0,01
Submódulo 4.3		0,04
4.4	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42
B	Incidência FGTS aviso prévio indenizado	0,03
C	Multa FGTS aviso prévio indenizado	0,0001
D	Aviso prévio trabalhado	1,94
E	Incidência 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64
F	Multa FGTS Aviso Prévio trabalhado	0,01
G	Multa FGTS Rescisão sem justa causa	4,36
Submódulo 4.4		7,40
4.5	Submódulo 4.5. Custos de reposição do profissional ausente	%
A	Férias	9,09
B	Ausência por doença	0,88
C	Licença paternidade	0,02
D	Faltas legais	0,82
E	Acidente de trabalho	0,016
Subtotal		10,83
G	Incidência 4.1 sobre 4.5	3,64
Submódulo 4.5		14,47
Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	33,58
4.2	13º Salário e adicional de férias	16,19
4.3	Afastamento maternidade	0,04
4.4	Provisão para rescisão	7,40
4.5	Custos de reposição profissional ausente	14,47
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		71,68



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

a partir 15/3/2017

4.1	Submódulo 4.1. - Encargos Previdenciários e FGTS	%
A	INSS	20,00
B	SESI OU SESC	1,50
C	SENAI OU SENAC (*)	0,00
D	INCRA	0,20
E	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50
F	SEBRAE	0,30
G	FGTS	8,00
H	RAT (1,00 *FAP (1,0818**)) - cláusula 10ª, item 10.11 do Contrato	1,08
Submódulo 4.1		33,58
4.2	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%
A	13º Salário	9,09
B	Adicional de férias	3,03
Subtotal		12,12
C	Incidência 4.1 sobre 4.2	4,07
Submódulo 4.2		16,19
4.3	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%
A	Afastamento Maternidade	0,03
B	Incidência 4.1 sobre 4.3	0,01
Submódulo 4.3		0,04
4.4	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42
B	Incidência FGTS aviso prévio indenizado	0,03
C	Multa FGTS aviso prévio indenizado	0,0001
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa FGTS Aviso Prévio trabalhado	0,01
G	Multa FGTS Rescisão sem justa causa	4,36
Submódulo 4.4		4,82
4.5	Submódulo 4.5. Custos de reposição do profissional ausente	%
A	Férias	9,09
B	Ausência por doença	0,88
C	Licença paternidade	0,02
D	Faltas legais	0,82
E	Acidente de trabalho	0,016
Subtotal		10,83
G	Incidência 4.1 sobre 4.5	3,64
Submódulo 4.5		14,47
Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	33,58
4.2	13º Salário e adicional de férias	16,19
4.3	Afastamento maternidade	0,04
4.4	Provisão para rescisão	4,82
4.5	Custos de reposição profissional ausente	14,47
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		69,10

